Atividade Legislativa



Ofício "S" n° 83, de 1997

Autoria: JUDICIARIO

Iniciativa:

Ementa:

ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 52, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COPIA DA LEI 6747, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990, DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE (SP), BEM COMO DA CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO DO ACORDÃO PROFERIDO POR AQUELA CORTE NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINARIO № 192737, QUE DECLAROU A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA REFERIDA LEI PAULISTA.

Assunto:

Data de Leitura: 26/09/1997

Tramitação encerrada

Decisão: Transformada em Projeto de **Último local:**

Destino: - Último estado: 08/10/1999 - TRANSFORMADA EM

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 101 de 1999

TRAMITAÇÃO

08/10/1999 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Ação: Leitura do Parecer nº 788/99-CCJ, Relator Senador Ramez Tebet, concluíndo favoravelmente nos termos do Projeto de Resolução

nº 101/99.

É lido o Ofício nº 47/99, do Presidente da CCJ, comunicando aprovação da matéria, em reunião realizada em 1º.9.99.

27/09/1999 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Anexei legislação citada no Parecer conforme fls. 45. Encaminhado ao Plenário para leitura do Parecer da CCJ.

01/09/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A Comissão aprova, por unanimidade, o Parecer do Senador Ramez Tebet, pela suspensão, em parte, da execusão da Lei nº

6.747/90, do Município de Santo André.

À SSCLSF.

Atividade Legislativa



Ofício "S" n° 83, de 1997

TRAMITAÇÃO

19/03/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria pronta para inclusão em pauta.

19/03/1999 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Redistribuído ao Senador Ramez Tebert, para relatar a matéria.

08/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

ção: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE

SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

08/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN RAMEZ TEBET.

03/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 1997.

03/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA OFICIOS 181 E 183, DE 1997, NA ORIGEM, DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (ANEXADOS AO PROCESSADO).

DSF 04 10 PAG 20929.

03/10/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ.

02/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 1997.

02/10/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS, ATENDENDO SOLICITAÇÃO.

02/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SSCLS.

01/10/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 1997.

Atividade Legislativa



Ofício "S" n° 83, de 1997

TRAMITAÇÃO

01/10/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 1997.

01/10/1997 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 1997.

01/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, COM DESTINO A CCJ.

30/09/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA).

DSF 01 10 PAG 20444.

30/09/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA SEU RECEBIMENTO.

30/09/1997 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 13 (TREZE) FOLHAS NUMERADAS E

RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

OFS 83/1997

Data: 26/09/1997
Autor: JUDICIARIO
Local: null

Descrição/Ementa: ENCAMINHA AO SENADO FEDERAL, PARA OS FINS PREVISTOS NO ART. 52,

INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COPIA DA LEI 6747, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1990, DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE (SP), BEM COMO DA CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO DO ACORDÃO PROFERIDO POR AQUELA CORTE NOS AUTOS DO RECURSO EXTRAORDINARIO № 192737, QUE DECLAROU A

INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTS. 2º, 3º E 4º DA REFERIDA LEI

PAULISTA.